MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM . 2021 - 2024

MENSAGEM N° 24/2022

Lucianópolis, 31 de agosto de 2022.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei n° 24/2022, que autoriza à abertura de crédito especial

Esclareço de que esta proposição é objeto de emenda parlamentar para a aquisição de um veículo destinando ao Departamento Municipal de Assistência Social, de autoria do Exmo. Deputado Vinícius Camarinha, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor esse já creditado em conta específica, que investido já gerou R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de juros. Sendo acrescido R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida municipal.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM . 2021 - 2024

PROJETO DE LEI N° 24/2022

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.724 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.725 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de agosto de 2.022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM . 2021 - 2024

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei ___ de ____de ___de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	**VALORES R$**

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.52- Veículos de tração mecânica.....61.500,00
500.015 – Secretaria Desenvolvimento Social

4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica.....50.000,00
510.000 – Assistência Social-Geral

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de agosto de 2.022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID. EXEC.E AÇÕES VOLT.DES. PR. GOVERN.

Período: 2022
Tipo: inclusão de 2022
PROGRAMA: Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01
OBJETIVO: Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social
JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2022**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 111.500,00

Período: 2022
Tipo: inclusão de 2022
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01
FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08
SUB-FUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 244

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	AQUISIÇÃO VEÍCULO FD MUN ASSIST SOCIAL
Código do projeto:	1206

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL :	100	**UNIDADE DE MEDIDA :**	%

META POR EXERCÍCIO
2022
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2022
111.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 111.500,00